



**ATA DA 2ª SESSÃO**  
**Abertura de Propostas**  
PROCESSO Nº 7.438/2020-PMM  
**TOMADA DE PREÇO Nº 027/2020-CEL/SEVOP/PMM**



Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 714/2020-GP de 14/07/2020 com o objetivo de dar continuidade ao processo procedendo à abertura dos envelopes de propostas comerciais referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 027/2020-CEL/SEVOP/PMM** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS RUAS B, D, Y e H, NO KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para novos CREDENCIAMENTOS, as empresas, mas não houve novos credenciados. Foi exibido para todos presente na licitação o acondicionamento das PROPOSTAS COMERCIAIS. A comissão informa aos licitantes que permanece os mesmos habilitados da ata de julgamento. Registra-se o comparecimento das empresas: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.506.424/0001-71, representada pelo Sr. Daniel da Silva Franco Junior, CPF: 664.407.852-49. A comissão apresenta os envelopes que ficaram sob sua custódia, os quais foram verificadas por todos os presentes. Continuando informa que procederá com a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas na ata de julgamento. Registra-se as páginas das propostas das seguintes empresas: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** proposta contendo 83 páginas, sem capa e o termo de encerramento. Apresentando os seguintes valores global:

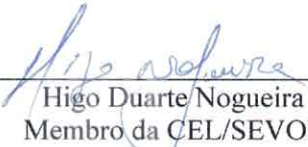
ORD	EMPRESA CONCORRENTE (LOTE 06)	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	483.890,85	3,50

A comissão informou as licitantes que participam na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, conforme rege Item 10.4.2 do edital. Os questionamentos das empresas referente as propostas ficarão em anexo a ata, caso houver. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos



recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Franklin Carneiro da Silva  
Presidente da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Higo Duarte Nogueira  
Membro da CEL/SEVOP

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
DFRANCO CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA